



Comarca de Sertanópolis — Estado do Paraná  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

FICHA  
01  
SUBRITA  
9

**José Gonzaga Vieira**  
TITULAR

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 575

DATA:— 03 de Janeiro de 1.977.— PRENOTADO SOB Nº 3.850.—CARACTERÍSTI-  
COS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:— Uma área rural de terras, medindo...—  
50.025,00 metros quadrados, ou sejam 2,067 alqueires paulista, ou ain-  
da 5,00 hectares, remanescente de um todo maior, situado na Linha /  
Suburbana, neste Município e Comarca de Sertanópolis, Estado do Para-  
ná, distando aproximadamente 2 quilômetros da Sede do Município, que  
assim caracteriza e confronta:— "Inicia a presente descrição no cen-  
tro da estrada vicinal que dá acesso a várias outras propriedades, /-  
tendo como ponto 0 (zero) deste Levantamento, nas confrontações de /-  
Antonio Bastos Ferreira e outro com Anísio Rossato, segue rumo magné-  
tico de 57º00'00"SE, confrontando com Anísio Rossato, numa distânci-  
a de 39,75 metros até o ponto 01 (um); segue rumo magnético de 63º19'  
00"SE, com o mesmo confrontante numa distância de 26,35 metros até o  
ponto 02 (dois); segue rumo magnético de 71º38'00"SE, com o mesmo /-  
confrontante, numa distância de 24,30 metros até o ponto 03 (três);  
segue rumo magnético de 77º20'00"SE com o mesmo confrontante, numa /-  
distância de 200,00 metros até o ponto 04 (quatro); segue rumo magné-  
tico de 01º42'00"NE, confrontando com Valtinei Bastos Ferreira, numa  
distância de 345,00 metros até o ponto 05 (cinco); segue rumo magné-  
tico de 59º28'00"SW, confrontando com uma Estrada Municipal que dá /-  
acesso à várias outras propriedade, numa distância de 430,40 metros  
até o ponto 0 (zero), ponto de partida da presente descrição. O refe-  
rido imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 714.291.006.394,— PRO-  
PRIETÁRIOS:— ANTONIO BASTOS FERREIRA e sua mulher, NELSI DOS SANTOS  
FERREIRA, ele agricultor, portador da cédula de identidade RG nº...  
332.732-PR e ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº....  
1.061.667-PR, ambos inscritos no CPF/ME nº 003.656.029-49, residente  
e domiciliados na cidade de Londrina, neste Estado, à Avenida Rio de  
Janeiro 211; e, VALTINEI BASTOS FERREIRA e sua mulher, EUNICE APARECI  
DA SECCO FERREIRA, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade  
RG nº 593.993-PR, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG  
nº 983.183-PR, ambos inscritos no CPF/ME nº 043.729.649, residentes—  
SEGUIE NO VERSO

e domiciliados nesta cidade de Sertanópolis, à Rua Senador Souza Naves 503, todos brasileiros, casados.- REGISTRO ANTERIOR:- Nº 16.143 às fls 231 do livro 3-N e Matrícula nº 139, Livro 2-Registro Geral, deste mesmo Ofício Imobiliário.- O REFERIDO É VERDADE E DOU.FÉ; EU

OFFICIAL DO REGISTRO.-

A.V. Nº 1/575.- DATA:- 03 de Janeiro de 1.977.- PRENOTADO SOB Nº 3858-  
ÔNUS HIPOTECÁRIOS:- Sobre o imóvel constante da Matrícula acima, pesam os seguintes ônus:- CRPH- registro nº 1-139 livro 2-Registro Geral e nº 151 livro 3-Registro Auxiliar, Hipoteca em 8º Grau e penhor sobre um trator CBT, no valor de Cr\$ 128.200,00- credor, Banco do Brasil de Bela Vista do Paraíso; VENCIMENTO:- 30-11-1980- CRH Hipoteca em 9º / Grau, Registro 2-139 livro 2-Registro Geral, no valor de Cr\$ 37.400,00- CREDOR.- Banco do Brasil de Bela Vista do Paraíso; VENCIMENTO:- 30-11-1.980.- CRPH- registro nº 3-139 livro 02 de Registro Geral e nº 721 livro 3- Registro Auxiliar; Hipoteca em 10º Grau e penhor sobre um veículo tipo caminhão modelo L-11142-S Scania ano 1976, motor nº 28.650, no valor de Cr\$ 501.600,00- CREDOR Banco do Brasil de Bela Vista do Paraíso; VENCIMENTO 30-06-1.980; CRH registro sob nº 3233 fls 131 livro 9-B; Hipoteca 3º Grau e penhor sobre um trator CBT, no valor de Cr\$.... 57.000,00; CREDOR:- Banco do Brasil de Bela Vista do Paraíso; VENCIMENTO:- 20-06-76; CRPH registro nº 3247 fls 134 do livro 9-B; Hipoteca em 4º Grau e Penhor sobre uma Ceifadeira Trilhadeira-John Deere no valor de Cr\$ 86.500,00- CREDOR:- Bela Vista do Paraíso; VENCIMENTO:- 20/06-76.- CRH registro nº 3332 fls 148 livro 9-B; Hipoteca em 6º Grau, no valor de Cr\$ 40.600,00- CREDOR:- Banco do Brasil de Bela Vista do Paraíso; VENCIMENTO:- 20-06-1.978; CRH- registro nº 4123 fls 273 livro 9-B- Hipoteca 8º Grau, no valor de Cr\$ 92.600,00- CREDOR:- Banco do Brasil de Bela Vista do Paraíso.- VENCIMENTO:- 20/12/1.981; CRPH registro nº 6060 fls 17 livro 9-D; Hipoteca em 6º Grau e penhor sobre um trator MT ano 75 no valor de Cr\$ 156.683,00.- CREDOR:- Banco do Brasil de Bela Vista do Paraíso; VENCIMENTO 30-06-1.980.- O REFERIDO É VERDADE E DOU.FÉ;EU

OFFICIAL.-

REGISTRO Nº 2/575.- DATA:- 03 de janeiro de 1.977.- PRENOTADO SOB Nº 3859.- IMÓVEL:- Parte ideal correspondente a metade do imóvel constante na Matrícula acima.- TRANSMITENTES:- ANTONIO BASTOS FERREIRA e sua mulher, NELSI DOS SANTOS FERREIRA, já qualificados na Matrícula acima

SEQUE



FICHA  
 02  
 RUBRICA

**José Gonzaga Vieira**  
 TITULAR

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 575 ( continuação )

**ADQUIRENTES:-** VALTINEI BASTOS FERREIRA e sua mulher, EUNICE APARECIDA SECCO FERREIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 593.993-FR e ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 983.183-FR, ambos inscritos no CPF/MF nº..... 043.729.649, residentes e domiciliados neste cidade de Sertanópolis, à rua Senador Souza Neves 503.- **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-** Divisão Amigável.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelião, YOLANDO ZANARDINI CAMARGO, desta cidade no livro 96-N fls 79/83 - em 16 de dezembro de 1.976.- **VALOR:-** Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).- **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Isento do Pagamento " Inter-Vivos **CONDIÇÕES:-** Às da Escritura.- **ADOÇÕES:-** Não há.- **O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ;EU** **OFICIAL DO REGISTRO.-**

**A.V Nº 3-575.- DATA:-** 09 de maio de 1.978.- **PRENOTADO SOB Nº 7.748 -** Através de aditivo de Retificação e Ratificação a cédula EAI 76/364- registrada sob nº 1/575 o credor de acordo com o devedor, resolveram alterar as seguintes cláusulas.- **Prorrogação do Prazo.-** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato prorrogar o prazo de instrumento de crédito ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 30-11-1.981.- **Prorrogação de vencimento da Prestação.-** Em consequência da prorrogação do prazo o Financiador e o Financiador concordam ainda, neste ato prorrogar a prestação vencida em 30-11-1.977 para 30-11-1.981- As demais cláusulas e condições pactuadas na cédula ficam inalteradas.- **O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ;EU** **OFICIAL.-**

**A.V Nº 4-575.- DATA:-** 29 de novembro de 1.978.- **PRENOTADO SOB Nº ... 9729.-** Através de aditivo de Retificação e Ratificação a cédula nº... EAI 78/01.115-0 (Ex EAI 76/364) registrada sob nº 1/575 o credor de... acordo com o devedor resolveram alterar as seguintes cláusulas:- **Prorrogação do Prazo:-** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado-

SEGUIE NO VERSO

575  
 Matrícula N.º

neste ato prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado ficando o seu novo vencimento para 30-11-82.- Prorrogação de vencimento de Prestação- Em consequência da prorrogação do prazo, o Financiador e o Financiado, concordam, ainda, neste ato prorrogar a prestação vencida em 30-06-78 para 30-11-82.- As demais cláusulas e condições pactuadas na cédula ficam inalteradas.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ; EU [assinatura] OFICIAL.-

A.V Nº 5-575.- DATA:- 15 de janeiro de 1.979.- PRENOTADO SOB Nº..... 10.048.- Através de documento datado de 13 de dezembro de 1.978, o Banco do Brasil S/A, na qualidade de credor, autorizou o cancelamento da cédula registrada sob nº 1/139 e averbado sob nº 1/575 em virtude de ter o devedor liquidado seu débito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ; EU [assinatura] OFICIAL.-

REGISTRO Nº 6-575.- DATA:- 24 de setembro de 1.980.- PRENOTADO SOB Nº 14.152.- IMÓVEL:- O constante da matrícula acima.- TRANSMITENTE:- O Espólio de VALTINEI BASTOS FERREIRA.- ADQUIRENTE:- EUNICE APARECIDA SECO FERREIRA, viuva, já qualificada.- TÍTULO:- Formal de Partilha FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário sob nº 300/78, dos bens deixados por falecimento de Valtinei Bastos Ferreira, expedido pelo Cartório do Civil, Comércio e Anexos desta Comarca, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Doutor Toramatu Tanaka, homologado por sentença, em data de 18-08-80.- VALOR:- Cr\$ 144.702,31 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dois cruzeiros e trinta e hum centavos).- DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Talão de sisa nº 1817354-0, no valor de Cr\$87.746,97, pago no dia 15-10-79, na Agência de Rendas desta Cidade; Ofício nº206/78, expedido pela Agência de Rendas desta Cidade, em data de 13-12-78; Ofício nº527/78 expedido pela Delegacia da Receita Federal em Londrina, em data de 21-12-78.- CONDIÇÕES:- Pagamento feito à viuva meira, EUNICE APARECIDA SECO FERREIRA; Haverá para seu pagamento, a importância de Cr\$ Cr\$144.702,31, que corresponde ao imóvel acima matriculado.- ANOTAÇÕES Não há.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EU [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

AV. Nº7-575.- DATA:-08 de março de 1.984.- PRENOTADO SOB Nº20.200.- Através de requerimento firmado por parte interessada, com firma re-



Comarca de Sertãoópolis - Estado do Paraná  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**José Gonzaga Vieira**  
 TITULAR

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA  
 03  
 RUBRICA  
 7

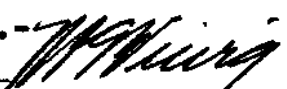
MATRÍCULA N.º 575 (continuação)

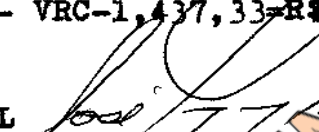
reconhecida e certidão de casamento nº72-livro-B-1-Aux. do CRC desta Comarca, e que ficam arquivados em Cartório, procede-se a esta Averbação, para constar a alteração do estado civil de EUNICE APARECIDA SECCO FERREIRA, de viúva, para casada no regime de Separação Total de Bens, com GERVÁSIO VELA CAPRIOLI, brasileiro, loteador, natural de Primeiro de Maio-Pr., onde nasceu aos 17-10-1.984, filho de José Vela Fernandes e Rosina Vela Caprioli, passando a mesma a assinar, EUNICE APARECIDA SECCO CAPRIOLI.-- Custas: R\$1.600,00.-- DOU FÉ.  
 ESCREVENTE JURAMENTADA, *[Assinatura]*

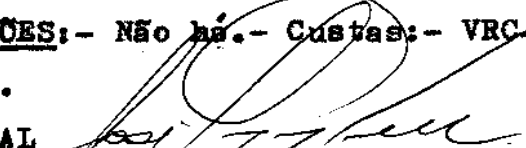
8-575 .- DATA.- 21 de março de 1994.- PRENOTADO SOB Nº 33.701.- CANCELAMENTO.- Através de documento datado de 21 de março de 1994, e que fica arquivado em Cartório, o Banco do Brasil S/A, na qualidade de credor, autorizou o cancelamento dos registros nºs 2-139, 3.233, 3.247, 3.332, 4.123, 6.000, e 3-139, todas constantes da AV. nº 1-575 em virtude de ter o devedor liquidado o seu débito.- Custas R\$ 0,85 DOU FÉ.- *[Assinatura]*  
 OFICIAL, *[Assinatura]*

REGISTRO Nº 9/575.- DATA:- 21 de junho de 1.996. PRENOTADO SOB Nº35920  
CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A Agência desta Cidade.- EMITENTE:- EUNICE APARECIDA SECCO CAPRIOLI  
ANUENTE:- GERVASIO VELA CAPRIOLI.- VALOR:- R\$77.777,34(Setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).- VENCIMENTO:- 31 de outubro de 2.002.- JUROS:- 3% ao ano.-  
NATUREZA DO TÍTULO:- CRPH=nº96/70086-6, emitida no dia 21/06/96, ficando a 2ª via arquivada neste Cartório.- BENS VINCULADOS:- Em Hipoteca censual de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, sobre o imóvel acima matriculado.- FORMA DE PAGAMENTO:- Será efetuado na praça de Sertãoópolis-Pr., de acordo com as condições estipuladas na cédula.R\$8,55 DOU FÉ.  
 OFICIAL *[Assinatura]*

SEGUE NO VERSO

AV. Nº 10/575.- DATA:- 12 de janeiro de 1998.- PRENOTADO SOB Nº  
37.985.- ADITIVO:- Através de Aditivo de Re-Ratificação à CRPH-reg.  
nº 9/575, datado de 31 de outubro de 1997 e de comum acordo entre as  
partes, resolvem:- ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:- Fixam o novo vencimen-  
to para 31 de outubro de 2.003.- Ratificam-se todas as demais cláu-  
sulas e condições da cédula ora aditada.- Custas:- R\$0,85  
DOU FÉ.  
OFICIAL 

REGISTRO Nº 11/575. DATA:- 27 de novembro de 1.998. PRENOTADO SOB Nº  
39.014.- PENHORA:- IMÓVEL:- O constante desta matrícula. EXECUTA  
DO:- GERVASIO VELA CAPRIOLI e FLORISVALDO GOMES DE SOUZA. EXEQUENTE:-  
BANCO DO BRASIL S/A, CGC/MF Nº00.000.000/1260-20. TÍTULO:- Penhora.-  
FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito Particular expedido pelo  
Juízo de Direito desta Comarca aos 23 de novembro de 1.998, extraído  
dos Autos de Execução de Título Extrajudicial-Proc. nº260/98. VALOR:-  
R\$27.068,09(Vinte e sete mil, sessenta e oito reais e nove centavos).-  
DEPOSITÁRIO:- Srº. GERVÁSIO VELA CAPRIOLI. ANOTAÇÕES:- Não há.-  
Custas:- VRC-1,437,33=R\$107,80  
DOU FÉ.  
OFICIAL 

REGISTRO Nº 12/575. DATA:- 27 de novembro de 1.998. PRENOTADO SOB Nº  
39.015.- PENHORA:- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- EXECUTA  
DO:- DARLEY SECCO FERREIRA. EXEQUENTE:- BANCO DO BRASIL S/A. TÍTU  
LO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito Parti-  
cular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 23/11/98, ex-  
traído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial-Proc. nº262/98.-  
VALOR:- R\$46.164,50(Quarenta e seis mil, cento e sessenta e quatro re-  
ais e cinquenta centavos).- DEPOSITÁRIO:- Srº. DARLEY SECCO FERREIRA  
ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-1,434,33=R\$107,80  
DOU FÉ.  
OFICIAL 

AV. Nº 13/575: DATA:- 05 de novembro de 2.001 PRENOTADO SOB Nº 42.629  
CANCELAMENTO:- Através de Ofício nº534/01 expedido pelo Juízo de Direi-  
to desta Comarca aos 24/10/2001, devidamente assinado pelo MD. Juiz de  
Direito, Dr. Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta Averka-  
ção, para constar o LEVANTAMENTO DA PENHORA registrada sob nº12/575.-

SEQUE



Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*José Gonzaga Vieira*

OFICIAL VITALÍCIO

*Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira*

OFICIAL TITULAR

**LIVRO 2 REGISTRO GERAL**

FICHA

04

RUBRICA

LIVRO Nº

MATRÍCULA Nº 575 (continuação)

Custas: -VRC-630,00=R\$47,75

DOU FÉ.

OFICIAL REGISTRADOR

AV. Nº 14/575. DATA:- 05 de novembro de 2.001. PRENOTADO SOB Nº42.630

CANCELAMENTO:- Através de Ofício nº557/2001 expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 31/10/2001, devidamente assinado pelo MD. Juiz de Direito desta Comarca aos, procede-se a esta Averbção, para constatar o LEVANTAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº11/575. Custas:-VRC-630,00=R\$47,75

DOU FÉ.

OFICIAL REGISTRADOR

AV. Nº 15/575. DATA:- 15 de dezembro de 2.003. PRENOTADO SOB Nº45.573

CANCELAMENTO:- Através de documento datado de 04/12/2003 e que fica arquivado nesta Serventia, o BANCO DO BRASIL S/A, na qualidade de Credor, autorizou o cancelamento do R-9/575.- Custas:VRC-63,00=R\$8,60

DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO Nº 16/575 - PRENOTADO SOB Nº 66.093 em 06/03/2017.- PENHORA -

IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- EXECUTADOS:- 2D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS S/S LTDA, EUNICE APARECIDA SECO CAPRIOLLI e DANLEY SECO FERREIRA.- EXEQUENTE:- BANCO VOLVO BRASIL S/A.- TÍTULO:

Termo de Penhora e Depósito expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível de Sertanópolis - PROJUDI, em data de 22 de fevereiro de 2017, devidamente assinado pela Empregada Juramentada Karla Indianara Rodrigues C. Gonçalves, em cumprimento ao r.despacho AUTOS DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001247-09.2014.8.16.0162.- VALOR:- R\$837.530,85 (oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).- DEPOSITÁRIO:- BANCO VOLVO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.017.179/0001-70, com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600, Cidade Industrial, na Cidade e Comarca de Curitiba-PR, fica responsabilizado a não dispor do referido bem, sem a competente autorização judicial.- FUNREJUS:- Guia nº 00022746965-7 recolhida no valor de R\$335,01 devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A em 13/03/2017.- ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-1.294,00 = R\$ 235,44 + R\$4,40 de Selo.-

DOU FÉ em 14 de março de 2017.-

AGENTE DELEGADA,

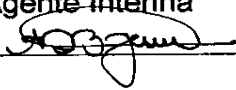
575

Matrícula Nº

**AV. Nº 17/575.- PRENOTADO SOB Nº 73.868 em 26/10/2021.- AVERBAÇÃO JUDICIAL.-** Através de Ofício nº 484/2021, vindo da Vara Cível de Sertãoópolis-PR – PROJUDI, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Doutora Karina de Azevedo Malaguido, em 05/07/2021, que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para contar que o Exequente BANCO VOLVO BRASIL S/A (Cedente), da Penhora Registrada sob nº 16/575 – Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001247-09.2014.8.16.0162, que mediante o termo de cessão, cede a totalidade dos bens, direitos de crédito e obrigações de qualquer natureza, benefícios e garantia à favor da Cessionária **SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alberto Folloni, 543, Sala 201, Bairro Juvevê, na Cidade de Curitiba-PR, **devendo ser mantida a ordem de preferência.-** Selo Funarpen: 1157V.4HqPH.YGMyO-Gxaj8.TpEUt. Custas:- VRC-315,00 = R\$ 68,36 + Funrejus R\$ 17,09 + ISS R\$ 2,05 + FUNDEF R\$ 3,42 + R\$ 5,25 de Selo.

DOU FÉ em 27 de outubro de 2021.-

Aline Daniele Bordezan de Jesus.  
Agente Interina



PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

SE G U E